



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 072/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHEIRO RENATO RIBEIRO PASSOS, **APROVAR** A CRIAÇÃO DA DISCIPLINA OPTATIVA GESTÃO DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 (SESSENTA) HORAS, SENDO 30H TEÓRICAS E 30H EXERCÍCIOS, 03 (TRÊS) CRÉDITOS, A SER OFERTADA PARA OS CURSOS DE ZOOTECNIA, AGRONOMIA, MEDICINA VETERINÁRIA, ENGENHARIA FLORESTAL E ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO Nº. 23068.007973/2016-66**.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

HENRIQUE MACHADO DIAS
NA PRESIDÊNCIA